



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta Secretaria de Administração e Gestão

Processo Administrativo 04/2019
PARECER TÉCNICO Nº 01/2019

A Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação – APP CMEIF, do município de Anchieta/SC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.966.386/0001-04, com endereço na Rua 1º de maio, S/N, Centro do Município de Anchieta, neste momento representada pela Srª Adriana Viera Braga, presidente da APP CMEIF, fundada em 30 de outubro de 2003, apresentou Plano de Trabalho, bem como documentação da entidade, solicitando repasse de auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização de viagem a cidade de Chuy, Punta Del Este, Piriápolis, Montevidéu e Colônia Del Sacramento – Uruguai, para realização de viagem de estudos, com os alunos do 8º e 9º ano, do Centro Municipal de Educação – CMEIF, da disciplina de Espanhol, para aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

A Administração Pública deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Ao analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação – APP CMEIF ao Município, nota-se que o objetivo é realizar viagem de estudos a cidade de Chuy, Punta Del Este, Piriápolis, Montevidéu e Colônia Del Sacramento – Uruguai, para aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola no Uruguai, dos alunos do 8º e 9º ano do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF.

Segundo a identificação do objeto do Plano de Trabalho apresentado, tem como objetivo proporcionar experiência com a cultura existente em um país vizinho do Brasil que tem como língua oficial o Espanhol, com influências culturais da Espanha, vivenciar momentos de diálogo com pessoas que falam espanhol, conhecer a geografia de parte de nosso país no trajeto da viagem e principalmente a geografia do país a ser visitado, além de visitar museus, exposição de artes e ruas que retratam a história viva do Uruguai.

Conforme Estatuto da Associação, a entidade tem por finalidade geral colaborar com a assistência e formação dos educandos, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público – comunidade – escola – família. E finalidade específica a conjugação de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos.

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta Secretaria de Administração e Gestão

Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APP CMEIF, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho demonstra claramente o plano de aplicação, previsão de receitas e despesas, sendo que a locação do transporte totaliza o valor de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais) e somado as demais despesas totalizam o valor de R\$ 45.155,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do repasse será utilizado exclusivamente para pagamento de parte do valor do transporte da viagem.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos, a proposta nele contida é objetiva, assegurando ao município o monitoramento e avaliação, medindo resultados para cada meta apresentada.

Ademais a Entidade é credenciada pelo Conselho Municipal de Educação, conforme reunião ocorrida em 02 de julho de 2019, ata nº 04/2019. Nesta mesma oportunidade o Conselho apreciou e aprovou o repasse no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ora requerido pela entidade.

Outrossim, ressaltamos que no município não há registros de outras organizações com objetivos, finalidade, capacidade operacional e financeira para o desenvolvimento do Plano de Trabalho proposto.

Por fim, pelas informações já apresentadas, esta Comissão justifica a importância da celebração da parceria com a Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação de Anchieta, de acordo com o que estabelece a Lei 13.019/2014.

A finalidade contida no Plano de Trabalho é de interesse público e recíproco, por isso, somos favoráveis a celebração de **TERMO DE FOMENTO**, precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Anchieta - SC, 22 de julho de 2019.

Comissão de Seleção e Julgamento:


Claudete Teresinha Junges
Orientadora Educacional


Camila Baronio
Secretária de Administração


Kellin Dal Ri
Assistente Social